

DECRETO Nº 5533/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3720/2016, de 07-06-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2016, com a seguinte classificação orçamentária:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1202	Departamento de Serviços Urbanos		
12021545102802.237	CIDE-Manutenção de Vias Urbanas		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	49.200,00
	RECURSO VINCULADO: 1066 - CIDE		

Objetivo: manutenção e conservação de vias do perímetro urbano com recursos da CIDE

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 49.200,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2015 no Recurso Vinculado **1.066- CIDE**, no valor de R\$ 23.776,80 e pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **1.066- CIDE** no valor de R\$ 25.423,20.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, 07 de junho de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período 07 a 17-06-2016